

Apartamentos	Tipologia	Área	Vagas	Preço	Sinal	30d	60d	Mensais	Semestrais	FIN	Parcela única
								(25)	(4)	(1)	(1)
								20/03/2026	20/06/2026	30/04/2028	20/12/2028
		m²		R\$	10,00%	2,00%	2,00%	0,40%	1,50%	69,50%	0,50%
301	4 SUÍTES	181,70	2	2.999.000	299.900	59.980	59.980	11.996	44.985	2.084.305	14.995
401	4 SUÍTES	178,47	2	3.149.000	314.900	62.980	62.980	12.596	47.235	2.188.555	15.745
501	4 SUÍTES	178,47	2	3.199.000	319.900	63.980	63.980	12.796	47.985	2.223.305	15.995
402	4 SUÍTES	177,31	2	3.149.000	314.900	62.980	62.980	12.596	47.235	2.188.555	15.745
502	4 SUÍTES	177,31	2	3.199.000	319.900	63.980	63.980	12.796	47.985	2.223.305	15.995
802	4 SUÍTES	177,31	2	3.399.000	339.900	67.980	67.980	13.596	50.985	2.362.305	16.995
1202	4 SUÍTES	177,31	2	3.599.000	359.900	71.980	71.980	14.396	53.985	2.501.305	17.995
803	3 SUÍTES	125,45	2	1.879.000	187.900	37.580	37.580	7.516	28.185	1.305.905	9.395
905	2 SUÍTES	89,65	1	1.549.000	154.900	30.980	30.980	6.196	23.235	1.076.555	7.745
1005	2 SUÍTES	89,65	1	1.589.000	158.900	31.780	31.780	6.356	23.835	1.104.355	7.945
1305	2 SUÍTES	89,65	1	1.699.000	169.900	33.980	33.980	6.796	25.485	1.180.805	8.495
506	4 SUÍTES	177,45	2	2.749.000	274.900	54.980	54.980	10.996	41.235	1.910.555	13.745
906	4 SUÍTES	177,45	2	2.949.000	294.900	58.980	58.980	11.796	44.235	2.049.555	14.745
1006	4 SUÍTES	177,45	2	2.999.000	299.900	59.980	59.980	11.996	44.985	2.084.305	14.995
1106	4 SUÍTES	177,45	2	3.099.000	309.900	61.980	61.980	12.396	46.485	2.153.805	15.495
507	4 SUÍTES	166,08	2	2.649.000	264.900	52.980	52.980	10.596	39.735	1.841.055	13.245
1207	4 SUÍTES	166,08	2	2.999.000	299.900	59.980	59.980	11.996	44.985	2.084.305	14.995

COBERTURAS

Cob. Duplex 1404	232,37	2	3.999.000	399.900	79.980	79.980	15.996	59.985	2.779.305	19.995
------------------	--------	---	-----------	---------	--------	--------	--------	--------	-----------	--------

NOTAS EXPLICATIVAS

01/12/2025

- 1- As parcelas de sinal, 30d e 60d têm valores fixos.
- 2- As parcelas liquidadas até o "aceite de obras" serão atualizadas mensalmente pelo INCC.
- 3- Todas as parcelas cujo pagamento ocorra após o "aceite de obras", inclusive eventualmente a do "financiamento" serão atualizadas até o aceite de obras pelo INCC e a partir daí acrescidas de juros Tabela Price de 12% ao ano e atualizadas mensalmente pelo IGP-M.
- 4- A parcela "financiamento" deverá ser paga com recursos próprios ou através de financiamento imobiliário, a ser obtido pelo adquirente, por sua conta e risco, junto à instituição financeira de sua livre escolha.
- 5- As despesas de instalações definitivas e equipamentos necessários para o fornecimento dos insumos das concessionárias (energia elétrica, água, esgoto, gás e telefone) serão rateadas entre os adquirentes, nos termos do artigo 51 da Lei nº 4.591/1964, sendo este valor limitado a até 1% do valor da unidade.
- 6- Data prevista para conclusão da obra: 30/04/2028.
- 7- Esta tabela de preços e condições poderá ser alterada pelo Incorporador, sem aviso prévio.